

ACTA N.º 20

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira.-----

----- Faltaram à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Cláudio José dos Santos Percheiro e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrarem em campanha eleitoral, nos termos do artigo 48.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Vereador da Câmara Municipal Cláudio José dos Santos Percheiro e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17-09-2009**:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 19, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-09-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia 18 – Participou na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, a qual decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida.-----

----- Dia 23 – Deslocou-se a Grândola, onde presidiu ao Conselho Executivo da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida.-----

----- Dia 24 – Deslocou-se a Beja, onde na Câmara Municipal teve lugar uma reunião dos 21 Municípios que participam na Parceria com o Estado Português/AdP – Águas de Portugal, com o fim de ultimar o processo de criação da Associação de Municípios, Empresa Gestora da Parceria, contrato de Gestão e Acordo Parassocial. -----

----- Da parte da tarde deslocou-se ao auditório da Biblioteca Municipal José Saramago onde participou na cerimónia de apresentação do FAME – Fundo de Apoio às Mini-Empresas com a participação de dezenas de empresários e empresas.-----

----- Ao final da tarde presidiu ao Conselho Geral da Fundação Odemira, com fins electivos, tendo decorrido a votação dos conselheiros, a fim de eleger o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. -----

----- Dia 25 – Deslocou-se a Aljezur, a convite da Direcção das “Casas Brancas”, onde participou na reunião havida na Câmara Municipal, com todos os parceiros e entidades responsáveis pela candidatura PROVERE, apresentada pela referida Associação.-----

----- Dia 26 – A convite da Sociedade Columbófila de Odemira, participou na entrega dos troféus conquistados no ano de 2008, de âmbito concelhio e distrital e, também no almoço convívio com os associados. -----

----- Dia 27 – Acompanhou a par e passo o processo das Eleições Legislativas – 2009, no Concelho, as quais decorrem sem grandes problemas e com boa ordem cívica.-----

----- Dia 29 – Deslocou-se a Grândola, onde na sede da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, participou nas reuniões do Conselho de Administração da AMAGRA e da AMBILITAL, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente, conhecida. -----

----- Dia 30 – Conforme ficou estabelecido pela Câmara Municipal, promoveu uma reunião entre a proprietária do Café Teimosa, em S. Luís, e o proprietário do apartamento que se situa sobre o café, para tentar estabelecer o diálogo entre ambos, no intuito de convergirem na resolução do problema conhecido da Câmara Municipal, em termos de cumprimento da Lei Geral do Ruído, tendo em atenção que em princípio o problema está na construção do edifício que não responde aos requisitos técnicos e de vivência para a função comercial e de habitação. Ambos acordaram em que é necessário fazer correcções construtivas, a cargo do construtor para que a situação se resolva. -----

----- Dia 1 – Deslocou-se a Sabóia, onde no Salão de Festas da Junta de Freguesia local, tiveram lugar as comemorações do Dia Mundial do Idoso, estando presentes várias Associações e Instituições de Apoio à Terceira Idade e várias centenas de idosos, dirigentes, técnicos, administrativos e auxiliares, de todo o Concelho. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- Dia 18- Esteve presente e participou uma sessão da Assembleia Municipal -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0742-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º 282/09, datado de 25/08/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a dar conhecimento da Candidatura por este Corpo de Bombeiros ao Comando Operacional de Operações de Socorro de Beja, com vista à formação

de Equipas de Primeira Intervenção – EPI. -----

----- 2 – Ofício n.º 505, datado de 03/09/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a manifestar o seu agradecimento pelo apoio e colaboração prestado por este Município, na realização de eventos de angariação de fundos. ----

----- Remetem ainda o balanço das receitas líquidas apuradas até ao dia 31/08/2009. -----

----- 3 - Mail, datado de 04/09/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das questões colocadas pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre a cópia do contrato de concessão rodoviária do Baixo Alentejo e a venda do parque da Estradas de Portugal, em Beja. -----

----- 4 - Mail, datado de 16/09/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Administração Interna, à questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, a extinção do posto da Guarda Fiscal em Vila Nova de Milfontes, no Concelho de Odemira. -----

----- 5 – Carta, datada de 14/09/2009, da BIODMIRA, Energias de Biomassa, Lda, a informar da inviabilidade da instalação de uma central de biomassa no Concelho de Odemira, devido à inadequação do terreno, e à sua inserção em Rede Natura 2000.-----

----- 6 - Ofício n.º 316, datado de 21/09/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária de Setembro, que se realizou dia 18/09/2009.-----

----- 7 - Ofício n.º 315, datado de 21/09/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das actas das Sessões Ordinárias de 30/04/2009 e de 30/06/2009, e da Sessão Extraordinária de 29/07/2009, aprovadas na Sessão Ordinária de Junho, realizada dia 18/09/2009.-----

----- 8 - Ofício n.º 317, datado de 21/09/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a

remeter fotocópia do Edital n.º 14/2009, referente às deliberações tomadas na sessão ordinária da referida Assembleia Municipal, realizada dia 18/09/2009. -----

----- 9 - Ofício n.º 323, datado de 21/09/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 15/2009, onde consta que no dia 02/10/2009 realizar-se-à uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

----- 10 – Ofício n.º 320, datado de 21/09/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Moção, referente à formação de uma Equipa de Intervenção Permanente no Corpo de Bombeiros Voluntários de Odemira, aprovada por maioria, na sessão ordinária de 18/09/2009, daquele Órgão.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0755-2009 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES.-----

----- Foi presente o ofício n.º 325, datado de 21/09/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, no qual do Senhor Presidente do referido Órgão, manifesta o seu agradecimento pela colaboração institucional que sempre recebeu por parte dos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente, dos Senhores Vereadores e dos serviços em geral, no decorrer do seu mandato.-----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e bem assim, manifestar-lhe o nosso agradecimento pela forma correcta, justa e diligente com que desempenhou as suas funções e, em especial na sua relação com a Câmara Municipal e em particular com o Presidente do referido Órgão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e bem assim, manifestar-lhe o nosso agradecimento pela forma correcta, justa e diligente com que desempenhou as suas funções e, em especial na sua relação com a Câmara Municipal e em particular com o Presidente do referido Órgão.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0764-2009 - ADP - DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO.-----

----- Foi presente mail, datado de 24/09/2009, das AdP – Águas de Portugal, a solicitar uma declaração de subscrição por parte do Município de Odemira ao Documento de Enquadramento Estratégico, na medida em que o mesmo consubstancia a solução técnica a implementar no âmbito da Parceria pública, celebrada no passado 13 de Agosto de 2009, e respeita ao conjunto de todas as entidades envolvidas. -----

----- Propõe-se a ratificação da declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0756-2009 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR E
TABELA DE TAXAS-----

----- Foi presente a proposta do Código Regulamentar e Tabela de Taxas, elaborado pela DCAJ-- -----

----- Distribuição para recolha de contributos para elaboração do Código Regulamentar e Tabela de Taxas-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, distribuir a Proposta para recolha de contributos.-----

----- 2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0654-2009 - ACTAS DAS 22.ª, 23.ª E 24.ª REUNIÕES DA
CMDFCI PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação n.º 917, datada de 6 de Agosto de 2009, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando a Excelentíssima Câmara dos assuntos discutidos e decisões tomadas nas 22.ª, 23.ª e 24.ª

Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizadas a 2, 9 e 23 de Julho de 2009.-----

----- Para conhecimento da Excelentíssima Câmara.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0760-2009 - ALTERAÇÃO DO SPREAD FINAL NO FINANCIAMENTO FAME.-----

----- Foi presente a informação n.º 1048, datada de 22 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Gabinete de Apoio ao Empresário, a informar que no passado dia 18 de Setembro de 2009, foi apresentada à parceria do FAME uma proposta de alteração da comissão de garantia cobrado pela Lisgarante em 0,75 pontos percentuais, fixando-se assim num máximo de 2 pontos percentuais sobre o capital garantido (60% do total do financiamento FAME), sendo que esta proposta de alteração foi comunicada ao Município de Odemira apenas no dia 21 de Setembro de 2009. No que respeita à forma como se deve abordar as alterações do ponto de vista processual a parceria considera que a alteração se vincula com uma comunicação por parte da Câmara Municipal, informando que concorda com a alteração. A partir desse momento considera-se que o protocolo foi alterado e o ofício funcionará com adenda ao protocolo.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0763-2009 - FAME DE ODEMIRA - ABERTURA DE CONTA-----

----- Foi presente a informação n.º 1091, datada de 28 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Gabinete de Apoio ao Empresário, a informar que foi estabelecido um protocolo entre o Município de Odemira, a Adral, o Banco Espírito Santo, o IAPMEI e a Lisgarante, com o objectivo de criar o FAME de Odemira. O

fundo terá um valor inicial de 100.000,00€, sendo que o Município de Odemira, contribuirá com 20.000,00€. Nesse sentido, propõe-se a abertura de uma conta em nome do Município, na Agência do Banco Espírito Santo, em S. Teotónio, para depositar a sua participação financeira.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0757-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 10/09/2009 A 24/09/2009.** -----

----- Foi presente a informação n.º 68, datada de 25/09/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.136.628,37 € (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 10/09/2009 a 24/09/2009. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/09/30, que acusava um total de disponibilidades da importância de 2.116.371,45 € (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZASSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: 12.807,85 € (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: 2.103.563,60 € (DOIS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0758-2009 - EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 5.695.000,00 € (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL EUROS): CONTRATO.-----

----- Foi presente a informação n.º 69, datada de 28/09/2009, elaborada pela Divisão Financeira, a remeter minuta do contrato a celebrar com o Banco BPI, S.A., na sequência da aprovação do pedido do empréstimo em epígrafe, aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo deste Município, nas reuniões realizadas em 06 de Agosto e 18 de Setembro de 2009, respectivamente. -----

----- Propõe-se a aprovação das cláusulas constantes da minuta do contrato a celebrar com o Banco BPI, S.A., bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas constantes da minuta do contrato a celebrar com o Banco BPI, S.A., bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0738-2009 - DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.º 1 E 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA POR ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA. -----

----- Foi presente o processo relativo à arrematação em hasta pública das concessões das lojas n.º 1 e 2 do Mercado Municipal de Odemira, contendo as inscrições dos candidatos admitidos a concurso, Senhores Gonçalo Machado da Silva Macieira Condeixa e Arménio de Jesus dos Reis Gonçalves. O procedimento terá início pelas 15H00, cuja base de licitação fixada em € 50,00 (cinquenta euros). -----

----- Procedeu-se à arrematação em hasta pública das lojas n.º 1 e 2 (interiores), integradas

no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 17/09/2009 e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, aprovado em proposta pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 94/02/23 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15. -----

----- Em primeiro lugar procedeu-se à leitura dos editais n.º 96/2009 e 123/2009, de 06/07/2009 e 18/09/2009, respectivamente, sendo que do primeiro consta que as lojas n.º 1 e 2 (interiores) vão à praça pelo preço base de € 50,00 (CINQUENTA EUROS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário.-----

----- Foi ainda esclarecido que não serão permitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação.-----

----- Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que os candidatos inscritos ficassem devidamente cientes das condições da concessão. -----

----- Verificando-se a presença dos candidatos admitidos, procedeu-se à abertura da hasta pública. -----

----- Loja n.º 1 – aberta a praça, foi oferecido pelo Senhor Gonçalo Machado Silva Macieira Condeixa, o lanço, no valor de 55,00 €.-----

----- Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lanço superior ao oferecido, no valor de 55,00 €. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja n.º 1 (interior), sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, ao Senhor Gonçalo Machado Silva Macieira Condeixa, pela importância de 55,00 € , pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de €

46,55, actualizável anualmente, em função do índice de inflação, após hasta pública. -----

----- Loja n.º 2 – aberta a praça, foi oferecido pelo Senhor Arménio de Jesus Reis Gonçalves, o lanço, no valor de 55,00 €.

----- Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lanço superior ao oferecido, no valor de 55,00 €.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja n.º 2 (interior), sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, ao Senhor Arménio de Jesus Reis Gonçalves, pela importância de 55,00 € , pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de € 46,55, actualizável anualmente, em função do índice de inflação, após hasta pública. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0739-2009 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS DO LOTE N.º 79 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUÍS - INÊS ALEXANDRA DE BRITO RAMOS.

----- Foi presente a informação n.º 182/09, datada de 17/09/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela D. Inês Alexandra de Brito Ramos, de prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º79 do Loteamento Municipal de S. Luís, uma vez que por questões de alteração de projecto e estar a aguardar resposta, ainda não lhe foi possível iniciar as obras. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0740-2009 - SÓNIA DO CARMO SEQUEIRA BALTAZAR - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 31 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CASTELÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 185/2009, datada de 18/09/2009, elaborada pela Divisão

de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de realização da escritura de compra e venda do lote n.º 31 do Loteamento Municipal de Castelão, uma vez que de momento não dispõe de condições financeiras para proceder à citada compra. -----

----- Propõe-se a reversão do lote à titularidade do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote à titularidade do Município.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0745-2009 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL FORMULADOS PELO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA E PELO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE (RATIFICAÇÃO). -----

----- Foi presente a informação n.º 187/09, datada de 21/09/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material formulado pelo Juventude Clube Boavista e pelo Grupo Desportivo Renascente, para realização de dois convívios, nos dias 19/09/2009, 26 e 27/09/2009, respectivamente. -----

----- Propõe-se a ratificação do Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 25/09/2009, de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do diverso material, pelo Juventude Clube Boavista e pelo Grupo Desportivo Renascente, nos dias 19/09/2009, 26 e 27/09/2009.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0761-2009 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO - ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO, ENTRE O INSTITUTO PIAGET E O MUNICIPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 229, datada de 29/09/2009, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Instituto Piaget de Santo André e o Município de Odemira, no âmbito do estágio curricular do Curso de Pós-Graduação em Segurança e Higiene no Trabalho, pela aluna Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0762-2009 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLOS - ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 230, datada de 29/09/2009, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Instituto Politécnico de Beja e o Município de Odemira, no âmbito dos estágios curriculares, do Curso de Licenciatura em Engenharia Topográfica, e Curso de Licenciatura em Serviço Social, pelos alunos Tiago Nuno Patrício Serralha e Mónica Maria de Oliveira Correia, respectivamente. ---

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0734-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE BEJINHA - APROVAÇÃO DA NOVA LOCALIZAÇÃO DA ETAR; PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 467/2009, datada de 18 de Setembro de 2009, a qual informa que a localização da Etar de Vale Bejinha foi alterada após acordo alcançado com a proprietária do terreno, de forma a contemplar o maior número de habitações além das previstas inicialmente. -----

----- Com esta alteração o terreno só foi disponibilizado a partir do dia 10 de Agosto de 2009, e, conforme fax enviado pelo empreiteiro o plano de trabalhos para a conclusão da ETAR é de 90 dias. Face ao exposto, solicita-se a aprovação da alteração da localização da ETAR e a aprovação da prorrogação de prazo legal em 90 dias, originados pelos trabalhos de alteração da localização da mesma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0735-2009 - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DAS PORTAS DO TRANSVAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 618/2009, datada de 04 de Junho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento do projecto de sinalização das Portas de Transval, tendo sido, posteriormente, solicitado parecer à Junta de Freguesia de S. Salvador e à Guarda Nacional Republicana de Odemira. -----

----- Depois de analisada a proposta, a Junta de Freguesia e a G.N.R. propuseram a sinalização de alguns arruamentos, sendo que alguns desses sinais mencionados por ambas as entidades já estavam colocados no terreno, nalguns casos pelas Estradas de Portugal e outros

pelo Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0736-2009 - REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1072 (1º E 2º TROÇO)
- GARANTIA BANCÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 635/2009, datada de 15 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que na sequência do ofício datado de 25-08-2009, enviado pela Empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda, referente ao assunto em epígrafe, propõe-se que o valor deduzido sobre a factura, referente à revisão de preços definitiva, seja substituído pela garantia bancária agora apresentada no mesmo valor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0737-2009 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 532
(1ºTROÇO) - GARANTIA BANCÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CATIVOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 634/2009, datada de 15 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que na sequência do ofício datado de 25-08-2009, enviado pela Empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda, referente ao assunto em epígrafe, propõe-se que o valor deduzido sobre a respectiva factura, referente à revisão de preços definitiva, seja substituído pela garantia bancária agora apresentada no mesmo valor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0741-2009 - EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES EM FRENTE AO TRIBUNAL NA VILA DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 645/2009, datada de 21 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que na EN 123, também conhecida como Estrada da Circunvalação, por ser o arruamento de Odemira onde estão localizados o maior número de equipamentos, serviços e comércio, há um grande tráfego automóvel e pedonal. -----

----- Tendo em conta que já existem três passagens de peões entre a Rotunda do Lagar e a Avenida Gago Coutinho, e que muitos peões atravessam em frente ao tribunal, local onde não existe nenhuma passadeira, propõe a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a execução de uma passagem de peões e a aplicação de 2 sinais H 7. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0752-2009 - EMPREITADA DE ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 650/2009, datada de 21 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, se verificou a necessidade de proceder à execução de mais alguns trabalhos que os previstos no projecto inicial, nomeadamente, devido à existência de um maior número de zonas do pavimento se terem degradado entre o período de tempo que decorreu desde a abertura do procedimento e o começo da execução dos trabalhos. -----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 247.947,90 € (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Euros e Noventa Cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar para a próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 08 (oito) de Outubro. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0753-2009 - BENEFICIAÇÃO DA EM 518 ENTRE O LIMITE DO CONCELHO E A EN 262 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS. -----

----- Foi presente a informação n.º 626/2009, datada de 11 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, verifica-se a necessidade de proceder à execução de trabalhos a mais, não previstos no projecto inicial, nomeadamente, a execução de saneamentos, devido à degradação de zona de pavimentos, causada por infiltrações, bem como o aumento de tráfego pesado. -----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor de 208.559,05 € (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Euros e Cinco Cêntimos), a que se acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar para a próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 08 (oito) de Outubro. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0754-2009 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO VICINAL 1-20 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS -----

----- Foi presente a informação n.º 670/2009, datada de 25 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que, de acordo com o estipulado com o n.º 2 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, foi apresentado pelo empreiteiro da empreitada supra mencionada, TOPBET – Trabalhos e Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., o Plano de trabalhos e Pagamentos Definitivo. -----

----- Mais informa que efectuada a devida análise, verifica-se não ser necessário proceder a qualquer alteração ao referido Plano. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----

1 - ASSUNTO N.º 0743-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES-GARE - FESTA ANUAL 2009. -----

----- Foi presente a informação n.º 999, datada de 3 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Comissão de Moradores de Luzianes-Gare, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização da Festa Anual, que decorreu nos dias 1 e 2 de Agosto, em Luzianes-Gare. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Moradores de

Luzianes-Gare.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Moradores de Luzianes-Gare, nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0744-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES - ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 1000, datada de 3 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização do Encontro de Grupos Corais, que decorreu no dia 22 de Agosto, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0746-2009 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR-----

----- Foi presente a informação n.º 1039, datada de 21 Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foram remetidos a estes serviços 3 pedidos de pagamento de vinhetas escolares: Fernando Manuel Bernardo, residente em S.Luís, Encarregado de Educação de Ana Rita da Costa Bernardo, a frequentar a Escola EB 2,3

Damião de Odemira, solicitou o pagamento de vinheta escolar da aluna, uma vez que deste modo se torna mais acessível o seu acompanhamento escolar, existindo também um irmão a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino; Pedro Pinto Leite, residente em Vila Nova de Milfontes, Encarregado de Educação das alunas Alice Maria Monteiro Pinto Leite e Maria de Nazaré Borba Monteiro Pinto Leite, a frequentar a Escola EB 2,3 Damião de Odemira, solicitou o pagamento das vinhetas escolares das alunas, pois salienta que esta escola é aquela que mais se adapta aos perfis das alunas, estando uma delas inscrita numa turma de currículo especial de música, única no concelho; Mafalda de Melo S. Justino, residente em Choça Nova, Encarregada de Educação da aluna Constança de Melo Petrucci, a frequentar a Escola EB 2,3 Damião de Odemira, solicitou o pagamento de vinheta escolar da aluna, pois já frequentava este estabelecimento de ensino no ano lectivo transacto, estando integrada no apoio especial (plano Educativo individual) devendo permanecer com este apoio. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0747-2009 - RELATÓRIO FINAL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A TAIPA - ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- Foi presente a informação n.º1076, datada de 24 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da recepção do relatório final relativo ao Protocolo de Colaboração para o Alargamento da Componente de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar, estabelecido entre o Município de Odemira e a Taipa, durante o ano lectivo 2008/2009. O

relatório espelha a avaliação efectuada pelas animadoras junto das Educadoras e dos Encarregados de Educação por cada Jardim-de-Infância e apresenta uma proposta para um eventual Regulamento/Regimento das Actividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). ---

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara tome o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0748-2009 - REMISSÃO DE REGULAMENTOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Foi presente a informação n.º1074, datada de 24.09.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que em conformidade com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, estiveram em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, as propostas de Regulamento do Programa de Apoio a Projectos do Ensino Secundário (PAPES) e Regulamento para Cartão Social Municipal. Decorridos os 30 dias úteis para apreciação pública dos documentos, não se verificaram quaisquer sugestões de alteração aos mesmos, estando assim em condições de serem publicados definitivamente, após a devida aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e alínea a) do n.º2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18.09, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11.01, a Excelentíssima Câmara tome conhecimento dos Regulamentos supracitados para posterior remissão à Excelentíssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação e consequente publicação em Diário da República. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0749-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - RECLAMAÇÕES E LISTAGENS DEFINITIVAS -----

----- Foi presente a informação n.º1078, datada de 24 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar, foi remetido à Excelentíssima Câmara a informação n.º 952, datada de 12-08-2009, em que foram aprovadas as listas provisórias relativas à concessão de auxílios económicos. Posteriormente, foram enviadas as listas provisórias para os Agrupamentos e dados 10 dias para a apresentação de reclamações. Findo o prazo foi apresentada 1 reclamação que se passa a expor: - A encarregada de educação dos alunos Leonor Filipa Fino Monteiro Gonçalves, Alexandra Filipa Fino Monteiro Gonçalves, ambas a frequentarem a EB1 de S. Teotónio e André Filipe Fino Monteiro Gonçalves, a frequentar o Jardim de Infância de S. Teotónio, veio solicitar que fosse revisto o processo dos alunos, pelo facto de aos mesmos lhes ter sido atribuído o escalão B, uma vez que os alunos estão integrados no 2.º escalão do abono de família. Reanalisado o processo, verificou-se que o posicionamento no 2.º escalão do abono de família se deve ao facto do cálculo do abono ter sido efectuado com os rendimentos do ano 2007. Neste momento, a situação do agregado familiar sofreu alterações, uma vez que a mãe dos alunos se encontra desempregada, sem receber subsídio de desemprego permitindo ao agregado familiar com esta alteração sócio-económica integrar outro escalão do abono de família. Não obstante o exposto, merece dizer que o abono de família é revisto apenas no próximo mês de Outubro. Assim e tendo em conta os rendimentos apresentados no ano 2008 e efectuada a simulação, os alunos passarão a integrar o 1.º escalão do abono de família, propondo-se que os alunos beneficiem de escalão A para alimentação e material escolar. Para além da reclamação supra descrita, no âmbito de um atendimento efectuado nos Serviços de Educação ao Sr. Analídio Manuel da Conceição Silva, o mesmo solicitou a análise do processo de auxílios económicos das suas filhas Daniela Silva e Gabriela Silva, que se encontram a frequentar a EB1 da Longueira e Jardim de Infância do Almogrove, uma vez que a sua situação económica sofreu alterações, conforme consta na informação social, em anexo. De acordo com o exposto na presente

informação e efectuada a simulação de acordo com a actual situação económica, propõe-se que as alunas passem a beneficiar de escalão A. Junto se remetem as listagens definitivas, onde estão integrados 32 novos pedidos relativos ao 1.º Ciclo e 6 novos pedidos relativos ao Jardim de Infância. Para além destes novos processos foram concluídos 12, os quais se encontravam a aguardar entrega de documentação.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as listas definitivas relativas à concessão de auxílios económicos, de harmonia com o aprovado em reunião de Câmara de 04/06/2009 e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2008, de 11 de Janeiro, bem como a atribuição de Escalão A aos alunos: Leonor Filipa Fino Monteiro Gonçalves, Alexandra Filipa Fino Monteiro Gonçalves, André Filipe Fino Monteiro Gonçalves, Daniela Silva e Gabriela Silva. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0750-2009 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL-----

----- Foi presente a informação n.º1075, datada de 24.09.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que com a implementação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, referente ao novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, institui-se um órgão de direcção designado por Conselho Geral, com o objectivo de reforçar a participação das famílias e das comunidades, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. Neste órgão colegial de direcção têm representação, para além do pessoal docente, dos pais e encarregados de educação e dos alunos (em certos casos), as autarquias e a comunidade, prevendo-se na constituição do Conselho Geral dois representantes do Município. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de nomear seus representantes

o Vereador do Pelouro e o Dirigente da Área, em conformidade ao estipulado no ponto 4 do art.º 14.º do DL n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0751-2009 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR -----

----- Foi presente a informação n.º1077, datada de 24.09.2009, proveniente da Divisão de educação e Cultura, informando que foram remetidos a estes serviços 3 pedidos de pagamento de vinhetas escolares: Isabel Maria Santos Guerreiro, residente em Fataca, encarregada de educação do aluno Gonçalo José Guerreiro Nogueira, a frequentar a Escola EB2,3 Damião de Odemira, solicita a este Município o pagamento da vinheta entre Fataca e Odemira, apenas um ou dois meses, pois irá alterar a sua residência para a Boavista dos Pinheiros; Ledinha Ramos, residente em Vila Nova de Milfontes, encarregada de Educação da aluna Alessandra da Luz Ramos, a frequentar a Escola EB 2,3 Damião de Odemira, solicita o pagamento da vinheta escolar entre Vila Nova de Milfontes e Odemira, uma vez que a aluna não tem vaga no Colégio Nossa Senhora da Graça - Vila Nova de Milfontes; Natacha Maria Mariano Tikowsky, residente em Moitinhas – Sabóia, a frequentar a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, a exemplo de anos anteriores, solicita o pagamento da vinheta escolar, pois como é do conhecimento deste serviços, o agregado familiar da aluna é composto por oito elementos, apresentando carências económicas. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0759-2009 - EMISSÃO DE PARECER PARA ABERTURA DE

CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO PARA ADULTOS – ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- Foi presente a informação n.º 1096/2009, datada de 29 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Escola Profissional de Odemira, solicita emissão de parecer relativamente à abertura dos seguintes cursos de Educação Formação para adultos: -----

----- • Técnico de Obra (conductor/a de Obra);-----

----- • Construção Civil e Engenharia Civil – Pedreiro – Nível II; -----

----- • Ciências Informáticas – Técnico(a) de Informática – Instalação e Gestão de Redes – Nível III; -----

----- • Hotelaria e Restauração – Empregado (a) de Andares – Nível II; -----

----- • Hotelaria e Restauração – Operador(a) de Manutenção hoteleira – Nível II; -----

----- • Floricultura e jardinagem – Operador (a) de Jardinagem – Nível II. -----

----- Emissão de Parecer. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezassete horas do dia um de Outubro de dois mil e nove.-----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica

Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
2. - ORDEM DO DIA	3
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	3
2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA	6
2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	6
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	8
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	9
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	9
2.2.3. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	12
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	13
2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	13
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	14
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	18
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18